

HABEAS DATA: RESUMO PRÁTICO



1. Habeas Data: Resumo Prático

Gênero: Garantias constitucionais

Espécie: Remédios Constitucionais

Vale recordar que todo direito constitucional possui uma garantia fundamental correspondente que assegura seu cumprimento.

O Habeas Data visa a possibilitar o acesso do particular a **informações** constantes de registros públicos ou de registros particulares permitidos ao público. Trata-se, assim, do remédio constitucional que assegura o direito à informação (artigo 5º, XIV e XXXIII).

Segundo José Afonso da Silva,

“É um remédio constitucional que tem por objeto proteger a esfera íntima dos indivíduos contra:

- ☞ usos abusivos de registros de dados pessoais coletados por meios fraudulentos, desleais ou ilícitos;
- ☞ introdução nesses registros de dados sensíveis, quer sejam opiniões pessoais e intimidades
- ☞ conservação de dados falsos ou com fins diversos dos autorizados em lei”

Previsão Legislativa: **Art. 5º**. LXXII CF/88, disposto a seguir, e legislação específica: [Lei 9.507/97](#).

LXXII - conceder-se-á habeas data:

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se preferir fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Podemos, em suma, colocar que o *habeas data* serve para garantir o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante e para possibilitar a retificação de quaisquer dados errados (quando não se preferir fazê-lo por meios sigilosos, em processos judiciais ou administrativos).

Quando tem Cabimento e para que Serve?

Cabimento: Deve o pedido de *habeas data* ser realizado pelo próprio impetrante para obter, corrigir ou justificar informações relativas à sua pessoa, constantes de bancos ou registro de dados públicos ou de particulares mas com caráter público, diante de uma recusa ou omissão da autoridade competente para fazê-lo.

Reforça-se: As informações devem ser pessoais (seja o impetrante pessoa física ou jurídica), relativas ao próprio impetrante e constantes no registro ou banco de dados

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Habeas Data - Curso Prático



www.trilhante.com.br

